



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2082	
DATA	26 JAN. 2015
HORAS	11:42
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

REQUERIMENTO Nº 012 /2015.
(Ver. Ivanilson Marinho)

Requer ao Superintendente Municipal de Trânsito - David Henrique Garcia A possibilidade de construções de ciclovias nas principais avenidas da nossa cidade.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Superintendente Municipal de Trânsito - David Henrique Garcia a possibilidade de construções de ciclovias nas principais avenidas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
Em: 03/03/2015

Com intuito de promover esforços para a melhoria da qualidade de vida e dar ao planeta a condição de sustentabilidade é um dos maiores esforços que o homem público pode realizar.

Hoje, a bicicleta tem a capacidade de ser um grande aliado para a melhoria do planeta a partir de ser um meio de transporte barato, de baixo custo de manutenção, não poluente e que estimula ainda o físico do indivíduo, promovendo melhorias consideráveis na própria saúde de quem tem o saudável hábito de pedalar. Porém, não é conveniente incentivarmos o uso de referido transporte sem que tenhamos ciclovias em nossas ruas, as quais possibilitem ao ciclista um transporte que alie as vantagens acima citadas ao quesito segurança.

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade de mudança para melhor atender os interesses da sociedade.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos treze dias do mês de Janeiro de 2015.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB